



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018.

FICA ELEITA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA PARA BIÊNIO 2019 A 2020, DA LEGISLATURA 2017 A 2020 E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o art. 30, inciso XVI do RI em conformidade do art. 44, inciso V da LOM, faz saber que o Plenário aprovou e eu **promulgo** o presente Decreto Legislativo nestes termos:

Art. 1º - Fica eleita, por maioria dos votos, a chapa única, composta pelo Presidente: Claudio Bernardes Baptista, Vice – Presidente: Jovaci Duarte Lopes e Secretário: Sandro Duarte Gariolli para assumir o mandato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, compreendido entre os períodos legislativos de 2019 a 2020, da Legislatura 2017 a 2020.

Art. 2º - Fica a posse dos eleitos fixada automaticamente na data de 1º de janeiro de 2019, nos termos do §5º do art. 33 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se

Atílio Vivácqua – ES, 28 de novembro de 2018.


Paulo Caldeira Burcek Junior
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”